

DOU
Diário Oficial da União
19.mai.23



Ministério de Minas e Energia

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

RESOLUÇÕES AUTORIZATIVAS DE 9 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Nº 14.605 - Processo nº 48500.004521/2021-64. Interessado: Sykué Solar 1 SPE Ltda. . Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ nº 43.110.942/0001-35, a implantar e explorar a UFV Sykué Solar 1, CEG nº UFV.RS.BA.055310-7.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 100.000,00 kW de Potência Instalada, localizada no município de São Desidério, estado de Bahia. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 14.606 - Processo nº 48500.004522/2021-17. Interessado: Sykué Solar 2 SPE Ltda. . Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ nº 43.061.735/0001-38, a implantar e explorar a UFV Sykué Solar 2, CEG nº UFV.RS.BA.055311-5.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 100.000,00 kW de Potência Instalada, localizada no município de São Desidério, estado de Bahia. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 14.607 - Processo nº 48500.004523/2021-53. Interessado: Sykué Solar 3 SPE Ltda. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ nº 43.058.941/0001-99, a implantar e explorar a UFV Sykué Solar 3, CEG nº UFV.RS.BA.055312-3.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 100.000,00 kW de Potência Instalada, localizada no município de São Desidério, estado de Bahia. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

As íntegras destas Resoluções constam nos autos e estarão disponíveis no endereço eletrônico <https://biblioteca.aneel.gov.br/Busca/Avancada>.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

RESOLUÇÕES AUTORIZATIVAS DE 9 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Nº 14.608 - Processo nº 48500.005734/2021-11. Interessado: Vila Echoenergia Empreendimentos e Participações S.A. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ nº 30.356.351/0001-09, a implantar e explorar a UFV Pedra do Reino, CEG nº UFV.RS.BA.057317-5, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 6.880,00 kW de Potência Instalada, localizada no município Sobradinho, estado da Bahia. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 14.609 - Processo nº 48500.001695/2022-56. Interessado: Vila Echoenergia Empreendimentos e Participações S.A. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ nº 30.356.351/0001-09, a implantar e explorar a UFV São Clemente, CEG nº UFV.RS.PE.057316-7, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 27.520,00 kW de Potência Instalada, localizada no município de Caetés, estado de Pernambuco. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 14.610 - Processo nº 48500.003438/2022-59. Interessado: Vila Echoenergia Empreendimentos e Participações S.A. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ nº 30.356.351/0001-09, a implantar e explorar a UFV João Câmara I, CEG nº UFV.RS.RN.057320-5, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 6.235,00 kW de Potência Instalada, localizada no município de João Câmara, estado de Rio Grande do Norte. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 14.611 - Processo nº 48500.001729/2022-11. Interessado: Vila Echoenergia Empreendimentos e Participações S.A. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ nº 30.356.351/0001-09, a implantar e explorar a UFV João Câmara II, CEG nº UFV.RS.RN.057321-3, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 5.805,00 kW de Potência Instalada, localizada no município de João Câmara, estado de Rio Grande do Norte. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 14.612 - Processo nº 48500.001814/2022-71. Interessado: Vila Echoenergia Empreendimentos e Participações S.A. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ nº 30.356.351/0001-09, a implantar e explorar a UFV Lagoa Nova I, CEG nº UFV.RS.RN.057318-3, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 10.320,00 kW de Potência Instalada, localizada no município de Lagoa Nova, estado de Rio Grande do Norte. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 14.613 - Processo nº 48500.002961/2022-68. Interessado: Vila Echoenergia Empreendimentos e Participações S.A. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ nº 30.356.351/0001-09, a implantar e explorar a UFV Lagoa Nova II, CEG nº UFV.RS.RN.057319-1, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 8.600,00 kW de Potência Instalada, localizada no município de Lagoa Nova, estado de Rio Grande do Norte. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

As íntegras destas Resoluções constam nos autos e estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 14.656, DE 9 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo: 48500.001895/2023-90. Interessada: Companhia Energética de Pernambuco - Neoenergia Pernambuco Objeto: declara de utilidade pública, para instituição de servidão administrativa, em favor da Companhia Energética de Pernambuco - Neoenergia Pernambuco, a área de terra necessária à passagem de trecho da Linha de Distribuição 69 kV Garanhuns 2 - Conexão Mundaú (02F2-C1), localizada no estado de Pernambuco.

A íntegra desta Resolução e seu Anexo constam dos autos e estão disponíveis em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 14.659, DE 9 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo: 48500.001898/2023-23. Interessada: favor da Companhia Energética de Pernambuco - Neoenergia Pernambuco Objeto: declara de utilidade pública, para instituição de servidão administrativa, em favor da Companhia Energética de Pernambuco - Neoenergia Pernambuco, a área de terra necessária à passagem de trecho da Linha de Distribuição 69 kV Garanhuns 2 - Brejão (02F3 e 02F4), localizada no estado de Pernambuco.

A íntegra desta Resolução e seu Anexo constam dos autos e estão disponíveis em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

RESOLUÇÕES AUTORIZATIVAS DE 9 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Nº 14.707 - Processo nº 48500.002831/2022-25. Interessada: Ventos de São Rafael Energias Renováveis S.A. Objeto: Autorizar a interessada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.676.561/0001-10, a implantar e explorar a EOL Ventos de São Rafael 17, CEG nº EOL.CV.RN.072066-6.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 62.000 kW de potência instalada, localizada no município de São Tomé, estado do Rio Grande do Norte. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 14.708 - Processo nº 48500.001622/2022-64. Interessada: Ventos de São Rafael Energias Renováveis S.A. Objeto: Autorizar a interessada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.676.561/0001-10, a implantar e explorar a EOL Ventos de São Rafael 18, CEG nº EOL.CV.RN.072067-4.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 62.000 kW de potência instalada, localizada nos municípios de São Tomé e Sítio Novo, estado do Rio Grande do Norte. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 14.709 - Processo nº 48500.002570/2022-43. Interessada: Ventos de São Rafael Energias Renováveis S.A. Objeto: Autorizar a interessada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.676.561/0001-10, a implantar e explorar a EOL Ventos de São Rafael 19, CEG nº EOL.CV.RN.072068-2.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 62.000 kW de potência instalada, localizada nos municípios de Santa Cruz e Sítio Novo, estado do Rio Grande do Norte. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

As íntegras destas Resoluções constam nos autos e estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

DESPACHO Nº 1.246, DE 9 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação da Diretoria e o que consta do Processo nº 48500.009096/2022-81, decide por (i) conhecer e, no mérito, dar provimento parcial ao recurso interposto pela Sra. Priscila Aparecida Simões, titular da unidade consumidora nº 2020765762; (ii) reformar parcialmente a decisão exarada pela ARSESP; (iii) permitir à CPFL Piratininga CNPJ 04.172.213/0001-51 efetuar a cobrança de recuperação de consumo em decorrência de irregularidade na medição da unidade consumidora de 26.057,127 kWh de consumo ativo, pelo período de abril de 2016 a março de 2019; e (iv) determinar à CPFL Piratininga realizar a compensação, nos termos do art. 152 da REN nº 414/2010, vigente à época, pela suspensão indevida.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

DESPACHO Nº 1.254, DE 9 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com a deliberação da Diretoria e o que consta dos Processos nº 48500.002027/2022-46, nº 48500.002829/2022-56, nº 48500.002673/2022-11 e nº 48500.002830/2022-81, decide: (i) declarar extinto os requerimentos de outorga de autorização apresentados pela Ventos de São Rafael Energias Renováveis S.A., cadastrada no CNPJ/MF sob nº 14.676.561/0001-10, referente, respectivamente, às Centrais Geradoras Eólicas Ventos de São Rafael 20, cadastrada no CEG EOL.CV.RN.072069-0.01, Ventos de São Rafael 21, cadastrada no CEG EOL.CV.RN.072070-4.01, Ventos de São Rafael 22, cadastrada no CEG EOL.CV.RN.072071-2.01, e Ventos de São Rafael 23, cadastrada no CEG EOL.CV.RN.072072-0.01, nos termos do art. 14 do Anexo da Resolução Normativa nº 273, de 10 de julho de 2007, e (ii) determinar que Superintendência de Concessões, Permissões e Autorizações dos Serviços de Energia Elétrica promova a devolução das garantias de fiel cumprimento aportadas pela Ventos de São Rafael Energias Renováveis S. A. referente às Centrais Geradoras Eólicas Ventos de São Rafael 20, 21, 22 e 23.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

DESPACHO Nº 1.345, DE 15 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 48500.001600/2023-85, decide (i) não conhecer do pedido de efeito suspensivo apresentado pela Energy Assets do Brasil Ltda. (nova denominação social da Guascor do Brasil Ltda.), inscrita no CNPJ sob o nº 01.676.897/0001-30, no Recurso Administrativo interposto em face do Despacho nº 1.173, de 27 de abril de 2023, por ausência de competência, haja vista caracterizar pedido de medida cautelar, e (ii) determinar a distribuição do Recurso Administrativo, com pedido de medida cautelar, a Diretor-Relator, nos termos da Norma de Organização ANEEL 18, aprovada pela Resolução Normativa nº 698, de 15 de dezembro de 2015.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

RETIFICAÇÕES

Na íntegra e no resumo da Resolução Autorizativa nº 12.580, de 30 de agosto de 2022, constante do Processo nº 48500.002135/2021-38, disponível no endereço eletrônico <http://biblioteca.aneel.gov.br>, publicada no D.O. de 06.09.2022, seção 1, p. 74, v. 160, n. 170, onde se lê: "UFV.RS.SP.049404-6.01", leia-se: "UFV.RS.SP.049404-6.02".

Na íntegra e no resumo da Resolução Autorizativa nº 12.581, de 30 de agosto de 2022, constante do Processo nº 48500.002136/2021-82, disponível no endereço eletrônico <http://biblioteca.aneel.gov.br>, publicada no D.O. de 06.09.2022, seção 1, p. 74, v. 160, n. 170, onde se lê: "UFV.RS.SP.049405-4.01", leia-se: "UFV.RS.SP.049405-4.02".

Na íntegra e no resumo da Resolução Autorizativa nº 12.582, de 30 de agosto de 2022, constante do Processo nº 48500.002137/2021-27, disponível no endereço eletrônico <http://biblioteca.aneel.gov.br>, publicada no D.O. de 06.09.2022, seção 1, p. 74, v. 160, n. 170, onde se lê: "UFV.RS.SP.049406-2.01", leia-se: "UFV.RS.SP.049406-2.02".

Na íntegra e no resumo da Resolução Autorizativa nº 12.583, de 30 de agosto de 2022, constante do Processo nº 48500.002138/2021-71, disponível no endereço eletrônico <http://biblioteca.aneel.gov.br>, publicada no D.O. de 06.09.2022, seção 1, p. 74, v. 160, n. 170, onde se lê: "UFV.RS.SP.049407-0.01", leia-se: "UFV.RS.SP.049407-0.02".

Na íntegra e no resumo da Resolução Autorizativa nº 12.584, de 30 de agosto de 2022, constante do Processo nº 48500.002139/2021-16, disponível no endereço eletrônico <http://biblioteca.aneel.gov.br>, publicada no D.O. de 06.09.2022, seção 1, p. 74, v. 160, n. 170, onde se lê: "UFV.RS.SP.049408-9.01", leia-se: "UFV.RS.SP.049408-9.02".



RETIFICAÇÕES

Na íntegra e no extrato da Resolução Autorizativa nº 14.120, de 04 de abril de 2023, publicada no DOU de 11.04.2023, seção 1, p. 82, v. 161, n. 69, constante do Processo nº 48500.001754/2022-96, disponível no endereço eletrônico <http://www.aneel.gov.br/biblioteca>, onde se lê: "sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, localizada às coordenadas geográficas Latitude 429283 S e longitude 9662966 W, no município de Icarai Amontada, no estado do Ceará." leia-se: "sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, localizada, no município de Amontada, no estado do Ceará". AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL

Na íntegra e no extrato da Resolução Autorizativa nº 14.121, de 04 de abril de 2023, publicada no DOU de 11.04.2023, seção 1, p. 82, v. 161, n. 69, constante do Processo nº 48500.001755/2022-31, disponível no endereço eletrônico <http://www.aneel.gov.br/biblioteca>, onde se lê: "sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, localizada às coordenadas geográficas Latitude 430759 S e longitude 9656385 W, no município de Icarai Amontada, no estado do Ceará." leia-se: "sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, localizada, no município de Amontada, no estado do Ceará". AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL

Na íntegra e no extrato da Resolução Autorizativa nº 14.122, de 04 de abril de 2023, publicada no DOU de 11.04.2023, seção 1, p. 82, v. 161, n. 69, constante do Processo nº 48500.001756/2022-85, disponível no endereço eletrônico <http://www.aneel.gov.br/biblioteca>, onde se lê: "sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, localizada às coordenadas geográficas Latitude 430377 S e longitude 9652580 W, no município de Icarai Amontada, no estado do Ceará." leia-se: "sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, localizada, no município de Amontada, no estado do Ceará". AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL

Na íntegra e no extrato da Resolução Autorizativa nº 14.123, de 04 de abril de 2023, publicada no DOU de 11.04.2023, seção 1, p. 82, v. 161, n. 69, constante do Processo nº 48500.001757/2022-20, disponível no endereço eletrônico <http://www.aneel.gov.br/biblioteca>, onde se lê: "sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, localizada às coordenadas geográficas Latitude 427778 S e longitude 9652627 W, no município de Icarai Amontada, no estado do Ceará." leia-se: "sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, localizada, no município de Amontada, no estado do Ceará".

Na íntegra e no extrato da Resolução Autorizativa nº 14.124, de 04 de abril de 2023, publicada no DOU de 11.04.2023, seção 1, p. 82, v. 161, n. 69, constante do Processo nº 48500.001758/2022-74, disponível no endereço eletrônico <http://www.aneel.gov.br/biblioteca>, onde se lê: "sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, localizada às coordenadas geográficas Latitude 425336 S e longitude 9654013 W, no município de Icarai Amontada, no estado do Ceará." leia-se: "sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, localizada, no município de Amontada, no estado do Ceará".

Na íntegra e no extrato da Resolução Autorizativa nº 14.125, de 04 de abril de 2023, publicada no DOU de 11.04.2023, seção 1, p. 82, v. 161, n. 69, constante do Processo nº 48500.001759/2022-19, disponível no endereço eletrônico <http://www.aneel.gov.br/biblioteca>, onde se lê: "sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, localizada às coordenadas geográficas Latitude 425473 S e longitude 9650933 W, no município de Icarai Amontada, no estado do Ceará." leia-se: "sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, localizada, no município de Amontada, no estado do Ceará". AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL

Na íntegra e no extrato da Resolução Autorizativa nº 14.126, de 04 de abril de 2023, publicada no DOU de 11.04.2023, seção 1, p. 82, v. 161, n. 69, constante do Processo nº 48500.001760/2022-43, disponível no endereço eletrônico <http://www.aneel.gov.br/biblioteca>, onde se lê: "sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, localizada às coordenadas geográficas Latitude 425276 S e longitude 9648390 W, no município de Icarai Amontada, no estado do Ceará." leia-se: "sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, localizada, no município de Amontada, no estado do Ceará".

Na íntegra e no extrato da Resolução Autorizativa nº 14.127, de 04 de abril de 2023, publicada no DOU de 11.04.2023, seção 1, p. 82, v. 161, n. 69, constante do Processo nº 48500.001761/2022-98, disponível no endereço eletrônico <http://www.aneel.gov.br/biblioteca>, onde se lê: "sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, localizada às coordenadas geográficas Latitude 421950 S e longitude 9651357 W, no município de Icarai Amontada, no estado do Ceará." leia-se: "sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, localizada, no município de Amontada, no estado do Ceará".

Na íntegra e no extrato da Resolução Autorizativa nº 14.128, de 04 de abril de 2023, publicada no DOU de 11.04.2023, seção 1, p. 82, v. 161, n. 69, constante do Processo nº 48500.001762/2022-32, disponível no endereço eletrônico <http://www.aneel.gov.br/biblioteca>, onde se lê: "sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, localizada às coordenadas geográficas Latitude 420806 S e longitude 9649138 W, no município de Icarai Amontada, no estado do Ceará." leia-se: "sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, localizada, no município de Amontada, no estado do Ceará".

Na íntegra e no extrato da Resolução Autorizativa nº 14.129, de 04 de abril de 2023, publicada no DOU de 11.04.2023, seção 1, p. 82, v. 161, n. 69, constante do Processo nº 48500.001763/2022-87, disponível no endereço eletrônico <http://www.aneel.gov.br/biblioteca>, onde se lê: "sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, localizada às coordenadas geográficas Latitude 417887 S e longitude 9657971 W, no município de Icarai Amontada, no estado do Ceará." leia-se: "sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, localizada, no município de Amontada, no estado do Ceará".

Na íntegra e no extrato da Resolução Autorizativa nº 14.130, de 04 de abril de 2023, publicada no DOU de 11.04.2023, seção 1, p. 82, v. 161, n. 69, constante do Processo nº 48500.001764/2022-21, disponível no endereço eletrônico <http://www.aneel.gov.br/biblioteca>, onde se lê: "sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, localizada às coordenadas geográficas Latitude 416300 S e longitude 9658629 W, no município de Icarai Amontada, no estado do Ceará." leia-se: "sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, localizada, no município de Amontada, no estado do Ceará".

Na íntegra e no extrato da Resolução Autorizativa nº 14.131, de 04 de abril de 2023, publicada no DOU de 11.04.2023, seção 1, p. 82, v. 161, n. 69, constante do Processo nº 48500.001765/2022-76, disponível no endereço eletrônico <http://www.aneel.gov.br/biblioteca>, onde se lê: "sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, localizada às coordenadas geográficas Latitude 417104 S e longitude 9656982 W, no município de Icarai Amontada, no estado do Ceará." leia-se: "sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, localizada, no município de Amontada, no estado do Ceará".

SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES, PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA

DESPACHO Nº 1.214, DE 4 DE MAIO DE 2023

Processos nºs 48500.005311/2022-74, 48500.005312/2022-19, 48500.005313/2022-63, 48500.005314/2022-16, 48500.005316/2022-05, 48500.005317/2022-41, 48500.005318/2022-96, 48500.005319/2022-31. Interessado: Santa Rita Energia Renovável Ltda.

Decisão: Registrar o Requerimento de Outorga da EOL Serra do Estreito 1 a 9, localizadas no município de Buritirama, no estado da Bahia. A íntegra deste despacho consta dos autos e estará disponível em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

LUDIMILA LIMA DA SILVA
Superintendente

DESPACHO Nº 1.324, DE 16 DE MAIO DE 2023

Processos nºs: listados no Anexo I. Interessado: FRV do Brasil Serviços de Energias Renováveis Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 17.070.082/0001-43.

Decisão: Registrar o Recebimento do Requerimento de Outorga - DRO das Centrais Geradoras Fotovoltaicas - UFVs relacionadas no Anexo I deste Despacho, localizadas no município de Banabuiú, no estado do Ceará. A íntegra deste Despacho e seu Anexo consta dos autos e estará disponível em <http://biblioteca.aneel.gov.br/>.

LUDIMILA LIMA DA SILVA
Superintendente

DESPACHO Nº 1.355, DE 16 DE MAIO DE 2023

Processo nº: 48500.001079/2023-86. Interessado: Maxxis Lorena Desenvolvimento de Cidades SPE Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 24.973.848/0001-65.

Decisão: Registrar o Recebimento do Requerimento de Outorga - DRO da Central Geradora Fotovoltaica - UFV Lorena, localizada no Município de Lorena, no Estado de São Paulo, Código Único de Empreendimento de Geração - CEG nº UFV.RS.SP.072287-1.01, com potência instalada de 92.000 kW. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

LUDIMILA LIMA DA SILVA
Superintendente

DESPACHO Nº 1.363, DE 17 DE MAIO DE 2023

Processos nos: 48500.006932/2022-75, 48500.006807/2022-65, 48500.006806/2022-11, 48500.006931/2022-21 e 48500.006808/2022-18. Interessado: Elawan Desenvolvimento Brasil S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 32.849.284/0001-81.

Decisão: Registrar o Requerimento de Outorga das EOL Vento dos Angicos II, Vento dos Angicos III, Vento dos Angicos IV, Vento dos Angicos V e Vento dos Angicos VI, localizadas no município de Jardim de Angicos, no estado do Rio Grande do Norte. A íntegra deste despacho consta dos autos e estará disponível em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

LUDIMILA LIMA DA SILVA
Superintendente

DESPACHO Nº 1.373, DE 17 DE MAIO DE 2023

Processo nº: 48500.002247/2022-70. Interessado: Safira Holding S.A., CNPJ nº 13.522.948/0001-59.

Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV Talismã Camapuã 1, CEG nº UFV.RS.MS.057992-0.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 48.118 kW de Potência Instalada, localizada em Ribas do Rio Pardo, MS. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos. A íntegra deste Despacho (e seus anexos) consta dos autos e estará disponível em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

LUDIMILA LIMA DA SILVA
Superintendente

DESPACHO Nº 1.374, DE 17 DE MAIO DE 2023

Processo nº: 48500.002248/2022-14. Interessado: Safira Holding S.A., CNPJ nº 13.522.948/0001-59.

Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV Talismã Camapuã 2, CEG nº UFV.RS.MS.057993-9.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 48.118 kW de Potência Instalada, localizada em Ribas do Rio Pardo, MS. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos. A íntegra deste Despacho (e seus anexos) consta dos autos e estará disponível em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

LUDIMILA LIMA DA SILVA
Superintendente

DESPACHO Nº 1.380, DE 18 DE MAIO DE 2023

Processos nºs: listados no Anexo I. Interessados: Central Geradora Fotovoltaica Ponta da Pedra Sol I Ltda. (CNPJ nº 37.698.935/0001-01) e Central Geradora Fotovoltaica Ponta da Pedra Sol II Ltda. (CNPJ nº 37.698.930/0001-70).

Decisão: Revogar, a pedido dos interessados, os Despachos nºs 2.805 e 2.806, ambos de 30 de setembro de 2020, referentes aos registros de Requerimento de Outorga - DRO das Centrais Geradoras Fotovoltaicas - UFVs indicadas no Anexo I. A íntegra deste Despacho e seu Anexo consta dos autos e estará disponível em <http://biblioteca.aneel.gov.br/>.

LUDIMILA LIMA DA SILVA
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TARIFÁRIA E REGULAÇÃO ECONÔMICA

DESPACHO Nº 1.350, DE 12 DE MAIO DE 2023

Processo nº 48500.000394/2022-13. Interessados: Copel-DIS Copel Distribuição S.A. e Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS.

Decisão: Publicar as Tarifas de Uso do Sistema de Transmissão de Rede Básica de Fronteira aplicáveis ao ponto de conexão da Subestação Irati Norte - 138 kV, com vigência entre 1º de julho de 2022 e 30 de junho de 2023. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

CAMILA FIGUEIREDO BOMFIM LOPES
Superintendente



DESPACHO Nº 1.376, DE 18 DE MAIO DE 2023

Processos: listados no ANEXO. Interessados: listados no ANEXO.

Decisão: transfere as autorizações das UFV Monte Verde Solar I e Monte Verde Solar VI. A íntegra deste Despacho e seu ANEXO constam dos autos dos processos e estarão disponíveis em <http://biblioteca.aneel.gov.br/>.

LUDIMILA LIMA DA SILVA
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA**DESPACHO Nº 1.372, DE 17 DE MAIO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria no 6.823, de 4 de maio de 2023, e tendo em vista o que consta do Processo no 48500.001131/2023-02, decide acatar, de forma excepcional, a solução proposta pela empresa EDF EN do Brasil Participações Ltda., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 21.812.954/0001-79, de excepcionalidade dos requisitos dos Procedimentos de Rede para o arranjo do barramento da SE Serra das Almas II, de forma que o seccionamento da LT 500 kV Igarapó III - Janaúba 3 seja conectado em módulos de manobra adjacentes.

CARLOS ALBERTO CALIXTO MATTAR

AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

DESPACHO
Relação nº 29/2023

Não conhece o recurso interposto(1837)
832.404/2015 - Interposto por AKI TEM PRODUTO VETERINARIO E AGRICOLA

EIRELI ME.

Fase de Autorização de Pesquisa
Nega provimento ao recurso apresentado(244)
831.837/2014-AMANDA MONTAGENS LTDA.
831.838/2014-AMANDA MONTAGENS LTDA.
831.839/2014-AMANDA MONTAGENS LTDA.
831.840/2014-AMANDA MONTAGENS LTDA.
831.841/2014-AMANDA MONTAGENS LTDA.
831.842/2014-AMANDA MONTAGENS LTDA.
831.843/2014-AMANDA MONTAGENS LTDA.
803.413/2012-DUSOLO MINERAÇÃO LTDA
815.065/2009-MS MINÉRIOS DO BRASIL LTDA
848.274/2010-EMPREGO LTDA
861.356/2009-FREDERICO CHARLES SABIO NASSIF
860.996/2016-MARIA COSTA DOS REIS ME
Fase de Disponibilidade
Nega provimento ao recurso apresentado(1806)
871.338/1988- Recurso interposto por Fibreglass Comercial Importadora Ltda. ME
Fase de Requerimento de Licenciamento
Nega provimento ao recurso interposto(1170)
810.268/2022-MUNICÍPIO DE MINAS DO LEAO
860.554/2022-JOAOQUIM DA SILVA PIRES
Fase de Requerimento de Pesquisa
Nega provimento ao recurso interposto(187)
832.949/2022-VANDERLEY ANTONIO DA SILVA
886.306/2021-ARLINDO DOMINGUES DA ROSA
833.327/2012-THIAGO DE CASTRO SOUSA
880.160/2015-CLAITON SERGIO DE SOUZA

MAURO HENRIQUE MOREIRA SOUSA
Diretor-Geral

DESPACHO
Relação nº 30/2023

Fase de Autorização de Pesquisa
Declara a nulidade do alvará de pesquisa(273)
851.331/2013-LUZ MINERACAO LTDA-Alvará N°10.455/2013

MAURO HENRIQUE MOREIRA SOUSA
Diretor-Geral

DESPACHO
Relação nº 31/2023

Fase de Requerimento de Lavra
Autoriza a emissão de Guia de Utilização(625)
830.393/1989-COMPANHIA DE CIMENTO CAMPEAO ALVORADA - CCA-ARCOS/MG - Guia nº 242/2023-49.980t-Argila- Vigência da Guia:3(três)
Despacho publicado(356)
846.200/2021-MINERADORA E CONSTRUTORA PARAISO EIRELI-Aprova-se o incremento da Guia de Utilização nº 08/2022 - ANM/PB, alterando a quantidade de 50.000 t/ano para 200.000 t/ano, sem alteração pelo prazo de 3 (três) anos.

MAURO HENRIQUE MOREIRA SOUSA
Diretor-Geral

DESPACHO
Relação nº 32/2023

Fase de Concessão de Lavra
O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso das atribuições regimentais dispostas no inciso XIV, do art. 15, do Regimento Interno, aprovado na forma do Anexo II da Resolução ANM nº 102, de 13 de abril de 2022, e com fundamento no Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração), e no inciso XIX do art. 2º, da Lei nº 13.575/2017, declara a caducidade da(s) seguinte(s) Portaria(s) de Lavra:(2135)

PORTARIA DE CADUCIDADE ANM Nº 235/2023 - declara caducidade da PORTARIA DE LAVRA Nº 71912, DOU de 16/03/1973 - Processo nº 800.720/1968 - COMPANHIA INDUSTRIAL DE VIDROS CIV

PORTARIA DE CADUCIDADE ANM Nº 236/2023 - declara caducidade da PORTARIA DE LAVRA Nº 243, DOU de 24/02/1984 - Processo nº 801.214/1977 - INCAL CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA

MAURO HENRIQUE MOREIRA SOUSA

DESPACHO

Relação nº 33/2023

Fase de Requerimento de Lavra
Dá provimento ao recurso interposto(2074)
848.168/2002-MINERACAO BELOCAL LTDA
Nega provimento ao recurso interposto(2075)
890.693/1991-JK SERVICOS E ASSESSORIA LTDA

MAURO HENRIQUE MOREIRA SOUSA
Diretor-Geral

DESPACHO

Relação nº 34/2023

Fase de Requerimento de Lavra
Dá provimento ao recurso interposto(2074)
848.168/2002-MINERACAO BELOCAL LTDA
810.473/1988-TECNARGILAS MINERACAO E BENEFICIAMENTO LTDA

MAURO HENRIQUE MOREIRA SOUSA
Diretor-Geral

DESPACHO

Relação nº 35/2023

Fase de Requerimento de Lavra
Torna sem efeito o indeferimento do requerimento de lavra(695)
848.168/2002-MINERACAO BELOCAL LTDA- DOU de 04/11/2022
Torna sem efeito despacho(2296)
848.168/2002-MINERACAO BELOCAL LTDA- Publicado DOU de 23/08/2017
848.168/2002-MINERACAO BELOCAL LTDA- Publicado DOU de 05/07/2018

MAURO HENRIQUE MOREIRA SOUSA
Diretor-Geral

GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DA BAHIA**DESPACHO**

Relação nº 96/2023

Fase de Autorização de Pesquisa
Nega Aprovação ao relatório de pesquisa(318)
871.488/2021-NICOLI & BAZILIO PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS DE TECNOLOGIAS PARA ROCHAS ORNAMENTAIS LTDA
871.248/2018-MINERACAO SANTA INES LTDA
870.268/2019-CORCOVADO GRANITOS LTDA
871.254/2018-MINERACAO SANTA INES LTDA
871.253/2018-MINERACAO SANTA INES LTDA
871.249/2018-MINERACAO SANTA INES LTDA
871.911/2018-FORT ROCHA GRANITOS LTDA EPP.
871.247/2018-MINERACAO SANTA INES LTDA
871.205/2018-GUIDONI ORNAMENTAL ROCKS LTDA
870.161/2022-SAFIRA MINING E STONES LTDA
870.612/2021-GRANICAP GRANITOS CAPIXABA LTDA
870.613/2021-GRANICAP GRANITOS CAPIXABA LTDA
871.828/2018-ELASTRI ENGENHARIA S/A
Autoriza a emissão de Guia de Utilização(285)
870.215/2018-MINNESOTA REPRESENTACAO LTDA-MIRANGABA/BA, SAÚDE/BA - Guia nº 222/2023-16.000t/ano-Quartzito- Vigência da Guia:03 Anos
870.456/2013-ZEUS GRANITOS EXTRAÇÃO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-ANAGÉ/BA - Guia nº 228/2023-9.900t/ano-Granito- Vigência da Guia:3 anos
871.801/2021-COMERCIAL VR STONES LTDA-SENTO SÉ/BA - Guia nº 227/2023-8.500t/ano-Cascalho- Vigência da Guia:03 Anos
Prorroga prazo para cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(252)
870.578/2014-PATRICK ALVES DOS SANTOS NERY 01910550507-OF. N°15105/2023
870.816/2016-GRANISUL GRANITOS DO SUL DA BAHIA LTDA-OF. N°15072/2023
Indefere pedido de reconsideração(263)
871.304/1986-COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS CPRM
871.305/1986-COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS CPRM
871.306/1986-COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS CPRM
871.307/1986-COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS CPRM
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(250)
870.456/2013-ZEUS GRANITOS EXTRAÇÃO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-OF. N°15628/2023
Prorroga por 03 (três) anos o prazo de validade da autorização de pesquisa(326)
872.587/2013-COMPANHIA BAIANA DE PESQUISA MINERAL CBPM-ALVARÁ N°8.818/2014
Homologa renúncia parcial da Autorização de Pesquisa(2162)
871.453/2016-GRANROCHAS MINERACAO E EXPORTACAO LTDA -Alvará N°3476/2022Área reduzida de 1.999,73ha para 49,80ha
Aprova o relatório de Pesquisa(317)
871.125/2015-AMAGRAM IMP. EXP. LTDA-Mármore-Itarantim/BA
Aprova o relatório de pesquisa com redução de área(291)
871.575/2017-MINERAÇÃO ATLÂNTICA LTDA.- Área de 313,6ha para 166,87ha-Granito-Palmas de Monte Alto/BA
Fase de Concessão de Lavra
Aprova o modelo de rotulo da embalagem de água(440)
003.409/1957-ÁGUA MINERAL DIAS D'ÁVILA S/A- Fonte: Saúde, Marca: Dias D'Ávila, Embalagens: 200mL (sem gás), 500ml(sem gás), 1,5L(sem gás) e 20L(sem gás)-DIAS D'ÁVILA/BA
003.409/1957-ÁGUA MINERAL DIAS D'ÁVILA S/A- Fonte: Nossa Senhora de Fátima, Marca: Dias D'Ávila, Embalagens:200ml (sem gás), 330mL (com e sem gás), 500ml (com e sem gás), 1,5L (com e sem gás) e 5L (sem gás)- DIAS D'ÁVILA/BA
003.409/1957-ÁGUA MINERAL DIAS D'ÁVILA S/A- Fonte: Senhor do Bonfim, Marca: Dias D'Ávila, Embalagens: 20L (sem gás)- DIAS D'ÁVILA/BA
003.409/1957-ÁGUA MINERAL DIAS D'ÁVILA S/A- Fonte: Saúde, Marca: Imbassaí, Embalagens: 20L (sem gás)- DIAS D'ÁVILA/BA
870.399/1996-MINERAL MINERIOS DA BAHIA LTDA- Fonte: São Bento de Núrsia II, Marca: BOA, Embalagens: 200mL(sem gás), 300mL(sem gás), 330 mL(com e sem gás), 500 mL(com e sem gás), 2L(sem gás), 5L(sem gás),20L(sem gás)e 1,5 L (s/gás)- DIAS D'ÁVILA/BA
870.399/1996-MINERAL MINERIOS DA BAHIA LTDA- Fonte: São Bento de Núrsia II, Marca: Me Leve, Embalagens: 200mL(sem gás), 330mL (com e sem gás), 500mL (com e sem gás), 2L(sem gás), 5L(sem gás), 20L(sem gás) e 1,5L (s/gás)500ml(sem gás), 1,5L(sem gás) e 20L(sem gás)- DIAS D'ÁVILA/BA
870.399/1996-MINERAL MINERIOS DA BAHIA LTDA- Fonte: São Bento de Núrsia II, Marca: Ekobom, Embalagens: 200mL(sem gás), 330mL (sem gás), 500 mL (sem gás), 2L(sem gás), 5L(sem gás), 20L(sem gás) e 1,5L (s/gás)- DIAS D'ÁVILA/BA
871.131/2001-FONTE D' VIDA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÁGUAS MINERAIS E BEBIDAS LTDA- Fonte: Nossa Senhora Aparecida, Marca: Fonte D'Vida, Embalagens: 500ml (com gás)- CAMAÇARI/BA, DIAS D'ÁVILA/BA
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(470)
870.399/1996-MINERAL MINERIOS DA BAHIA LTDA-OF. N°15846/2023

